

10/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/04/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 15:58:32

NSU:001635

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

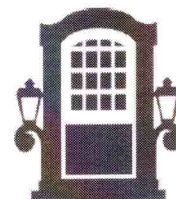
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



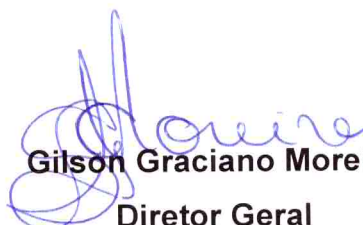
Ouro Preto, 05 de abril de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 05-04-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,00 Saldo Atual: 72.060,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Março/23.

Liquidante: [REDACTED] - JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 05/04/2023

[Assinatura]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
 CAMARA MUNICIPAL
 Gestor

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.980,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

Agência:

Conta:

Cheques:

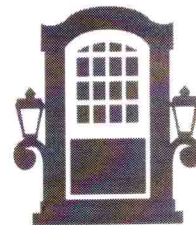
Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA

**MÊS REFERENTE
MARÇO-2023**




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

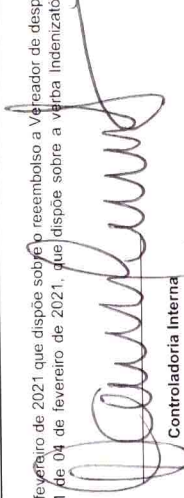
Ouro Preto, 03 de Abril de 2023.


Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de serviços de assessoria jurídica	NF/53	4980,00
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo	Fatura nº 03/2023	3000,00
				TOTAL	7980
				SALDO	20,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
 1º Secretário


José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



53/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	53 / NFe	Emissão	30/03/2023 07:54:09	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/03/2023	Código de verificação	1ATL.3U8J.T8YW.XA7W	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de março de 2023	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 53, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1ATL.3U8J.T8YW.XA7W>

Data: / /

Assinatura:

Recebi o referido valor 31/03/23

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de abril de 2023.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de março de 2023.

Cláusula Oitava - Eleggem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de março de 2023.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

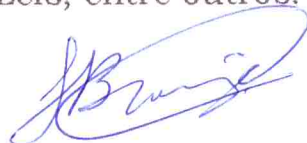
Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de março do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Assim, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

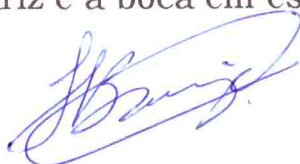
Análise jurídica do Projeto de Lei Complementar nº 70/2022, autoria do Poder Executivo, originando a Lei complementar nº 218 de 24 de fevereiro de 2023: dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto.

Alegou o município que é instituição de Direito Público Interno, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, integrante do Estado de Minas Gerais, da República Federativa do Brasil.

Que é organizado por meio de Lei Orgânica própria e demais leis que adotar, observados os princípios das Constituições Federal e Estadual.

Em suma, a administração pública alterou a tabela dos vencimentos de cargos em comissão, tabela de gratificação e das funções de confiança.

Análise jurídica do Decreto nº 6.861 de março de 2023 que tornou facultativo o uso de máscaras de proteção facial ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em estabelecimentos e serviços de saúde.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463


A determinação do uso de máscara de proteção facial ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em estabelecimentos e serviços de saúde passou a ser obrigatória a partir do dia 06 de março de 2023.

A obrigatoriedade do uso de máscara permaneceu nas seguintes condições: em casos sintomáticos respiratórios, positivos (independente de sintomas) e ou contato de caso positivo; e, para profissional de saúde em ambiente de trabalho, bem como, recomendou-se a utilização para pacientes com comorbidades.

Análise do Decreto nº 6.863 de 06 de março de 2023 que dispõe sobre a formação de comissões de acompanhamento no âmbito dos processos de regularização fundiária e implantação de conjuntos habitacionais de interesse social para apoio e acompanhamento das suas etapas.

Determinou-se, dentre outros, que cada processo de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S) bem como nos projetos de implantação de conjuntos habitacionais será constituída Comissão de acompanhamento formada por membros eleitos da comunidade e representantes do poder público municipal com a finalidade de apoiar as ações de melhorias urbanas e acompanhar as etapas da regularização fundiária.

Análise do Decreto nº 6.865 de 07 de março de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão de Análise de Projetos Urbanísticos – CAPUR.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

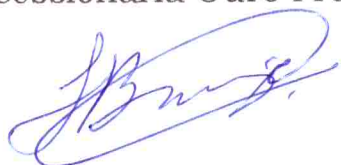
Decerto, há inúmeras reclamações dos munícipes acerca da morosidade na liberação de licenciamentos, emissão de alvarás de urbanização e certidões requisitadas a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A promessa é de estabelecer procedimentos para normatizar e agilizar os processos de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, conforme definido no artigo 169 da Lei Complementar nº 93/2011.

Ainda, a municipalidade instituiu Comissão de Análise de Projetos Urbanísticos – CAPUR, que tem por finalidade analisar e fixar diretrizes para os projetos de: parcelamentos do solo; de regularização fundiária urbana; empreendimentos urbanos especiais; empreendimentos de impacto.

Determinou-se que os empreendimentos vinculados a programas municipais, estaduais e federais de fomento à moradia, bem como outros empreendimentos de interesse social, serão considerados especiais, os quais também serão analisados prioritariamente pela CAPUR.

Análise jurídica dos efeitos da notificação extrajudicial que o Município de Ouro Preto publicou no diário oficial e enviou a concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento S/A.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Em síntese, a notificação adverte a concessionária acerca da necessidade de adequação das tarifas à capacidade econômica da população ouro-pretana, sobretudo em relação às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; e, apresentação de cronograma de cumprimento para regularização de abastecimento e atendimento das normas legais estabelecidas em relação à qualidade da água com a devida comprovação sob pena de decretação de Intervenção da concessão.

Análise do Decreto nº 6.875 de 14 de março de 2023 que altera o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 113, de 27 de abril de 2006, que regulamenta a gratuidade no transporte coletivo ao portador de deficiência.

Análise do Decreto nº 6.876 de 14 de março de 2023 que altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º e revoga o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 6.492 de 11 de maio de 2022, que estabelece critérios para análise das necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipais.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 508/2023, que originou a Lei nº 1.336 de 17 de março de 2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social para o Lar São Vicente de Paulo.

o Poder Executivo está autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para o Lar



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

São Vicente de Paulo, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.068.737/0001-41, declarada de utilidade pública pela Lei nº 342, de 5 de julho de 2007, que será destinado ao custeio de suas atividades.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 76/2023, de autoria do Poder Executivo, que originou a Lei nº 219 de 17 de março de 2023 que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.

Análise o Projeto de Lei Complementar nº 74/2023, aprovado sancionado como Lei nº 220/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a concessão de reajuste do vencimento básico dos cargos de Professor PEB-AI e Professor PEB-HE no ano de 2023, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 311/2021, sancionada conforme Lei nº 1.337 de 17 de março de 2023 que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em toda cidade de Ouro Preto.


Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Observa-se, durante o mês de março do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/03/2023.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

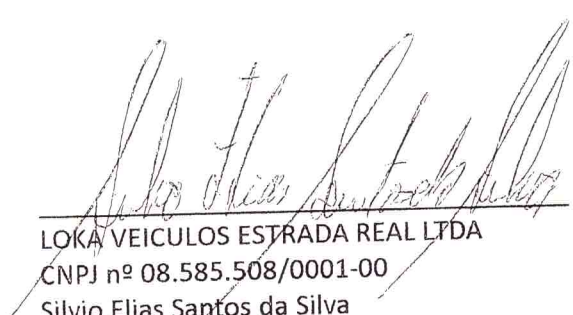
Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato

DO FORO


Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº [REDACTED]
LOCADORA

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.



LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/03/2023

DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2023

PEDIDO NÚMERO: 03

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 03/2023

PERÍODO

VALOR

DISCRIMINAÇÃO

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/03/2023 à 31/03/2023: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

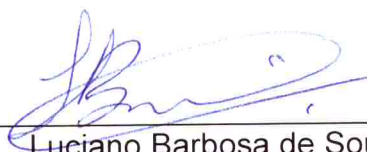
TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)




**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

02/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	7ª Reunião Ordinária de 2023
06/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Salto	Fiscalização de obras de construção de um muro na estrada de Santo Antônio do Salto.
06/03/2023	Distrito de Santo Antônio do Salto	Bairro Santa Cruz	Acompanhando a construção de um muro de contenção.
07/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	8ª Reunião Ordinária de 2023
09/03/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	9ª Reunião Ordinária de 2023
14/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Salto	Fiscalização da estrada que liga o distrito de Santo Antônio do Salto ao distrito da Chapada.
14/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Salto	10ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de Santo Antônio do Salto.
16/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	11ª Reunião Ordinária de 2023
21/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	12ª Reunião Ordinária de 2023
23/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	13ª Reunião Ordinária de 2023
24/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Avenida Lima Júnior (Volta do vento)	Acompanhando início da obra do muro de contenção.
25/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Sub distrito de Bandeira de Santa Rita de Ouro Preto	Fiscalização da obra de asfaltamento.

27/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Bairro Santa Cruz	Fiscalizando obra de construção de um muro de contenção.
28/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	14ª Reunião Ordinária de 2023
29/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Salto. (Outrabanda)	Reunião com a comunidade para definir possível local para instalação de uma academia ao ar livre.
30/03/2023	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	15ª Reunião Ordinária de 2023



Luciano Barbosa de Souza
Vereador-MDB



Luciano Barbosa

VEREADOR(A) ([index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO](#) ([INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[O VEREADOR](#) ([BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[NOTÍCIAS](#) ([NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

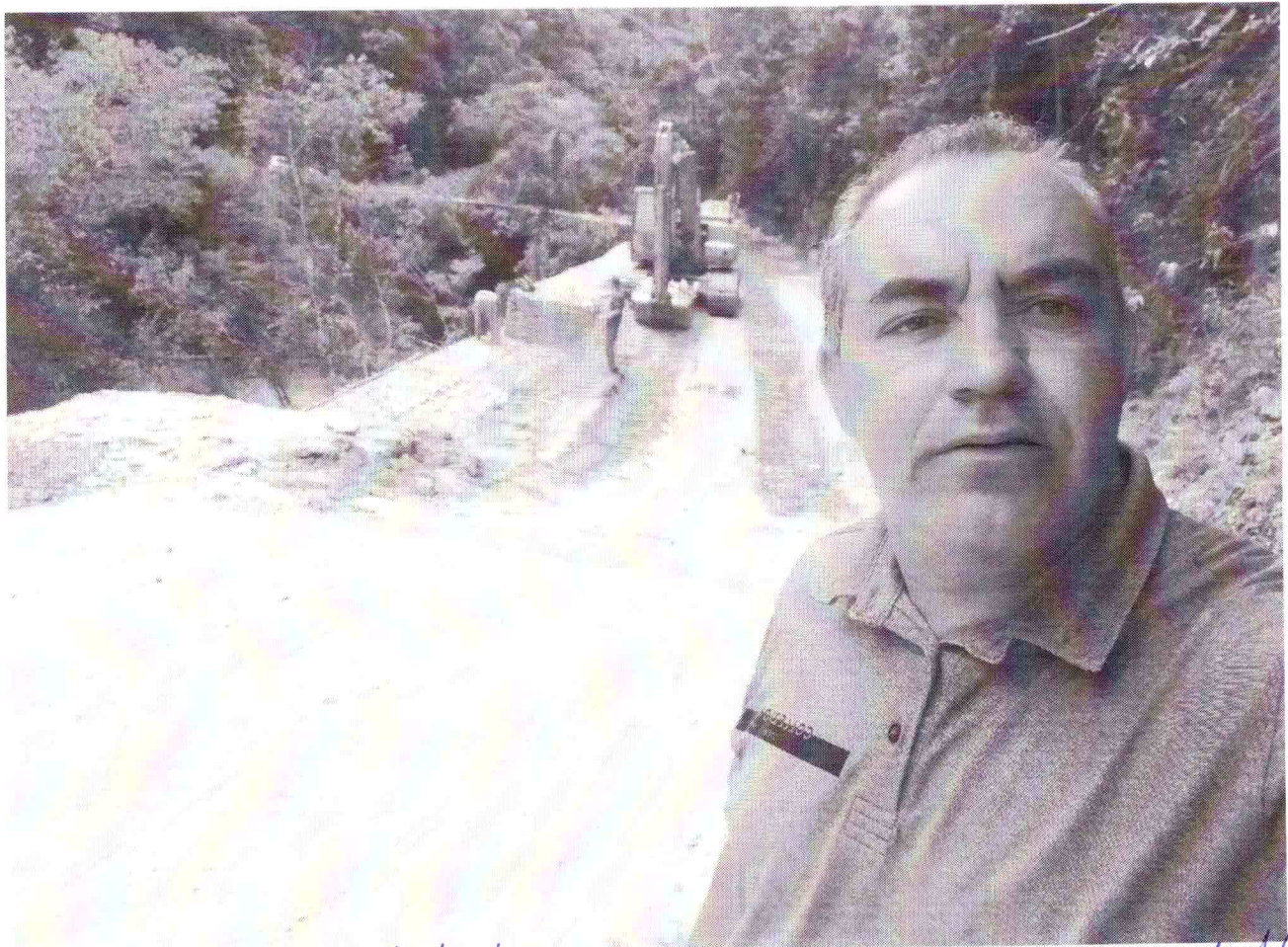
[AGENDA](#) ([AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO](#) ([CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	



Estrada do distrito de ponto Antonio do Salto
acompanhando obras de construção de um
muro.
Dia: 06/03/2023

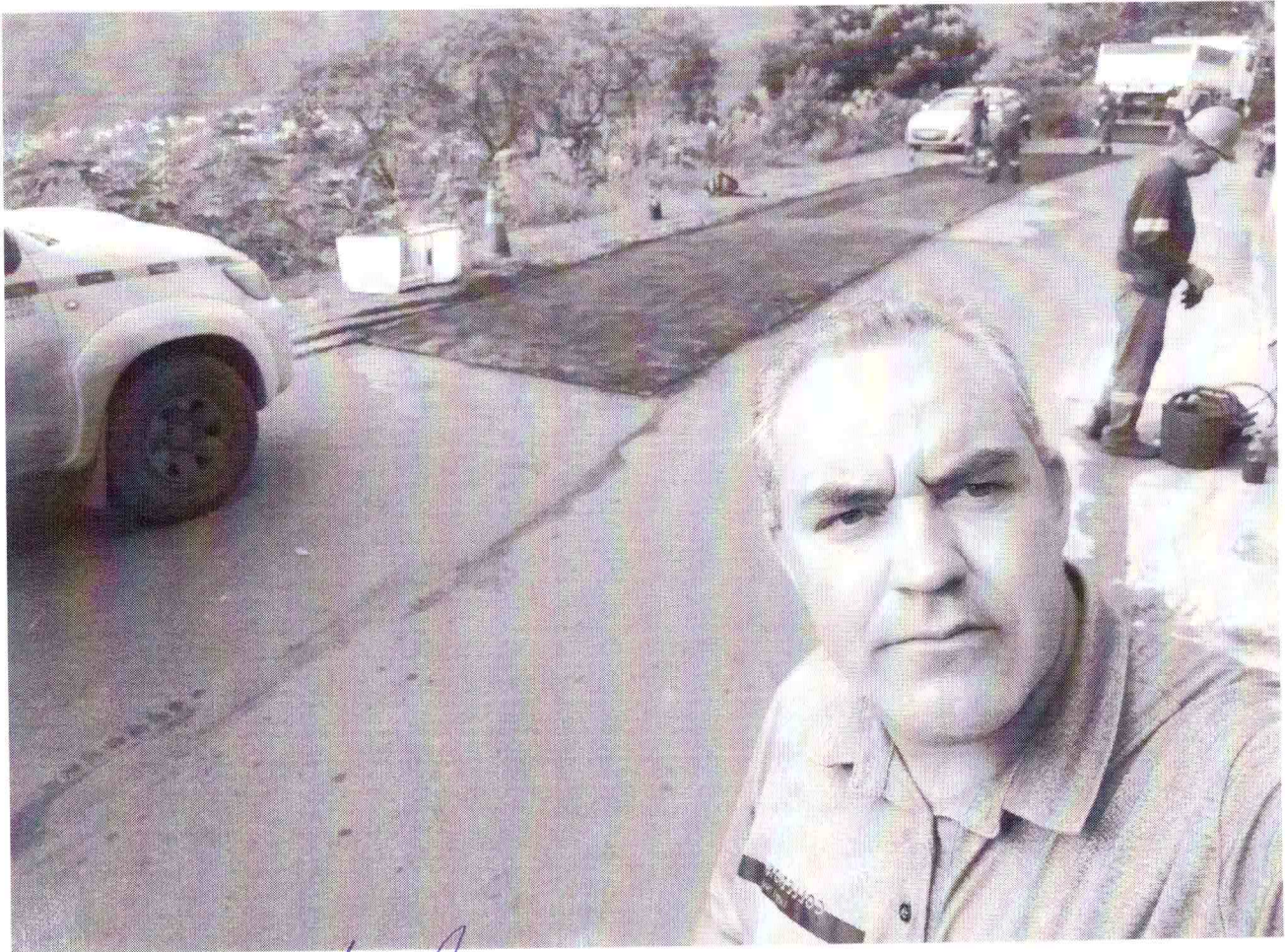


Estrada do distrito de Santo Antônio do Salto
A acompanhando o andamento da construção
de um muro.
Dia: 06/03/2023

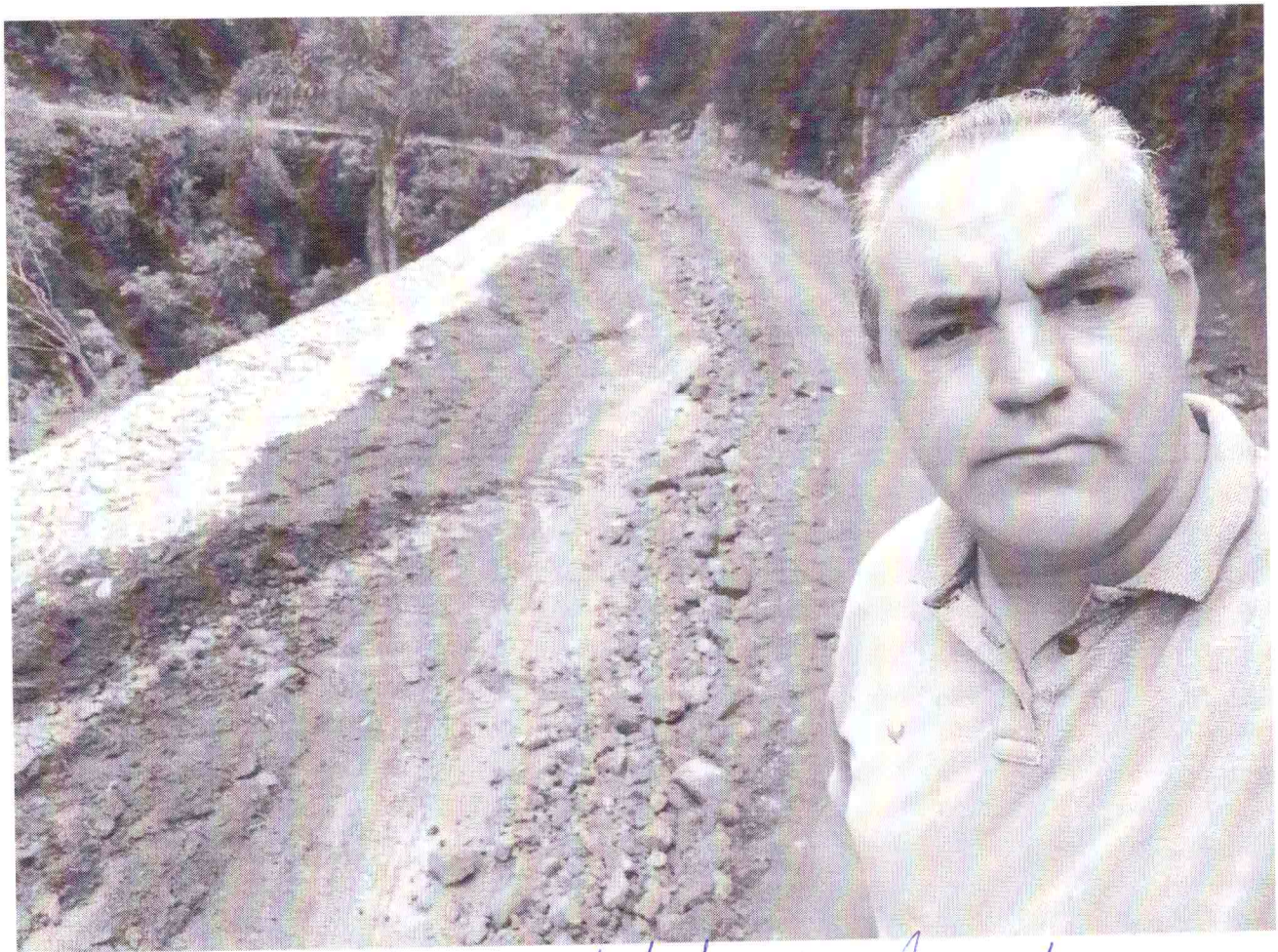


Bairro Santa Cruz
Dia: 06/03/2023

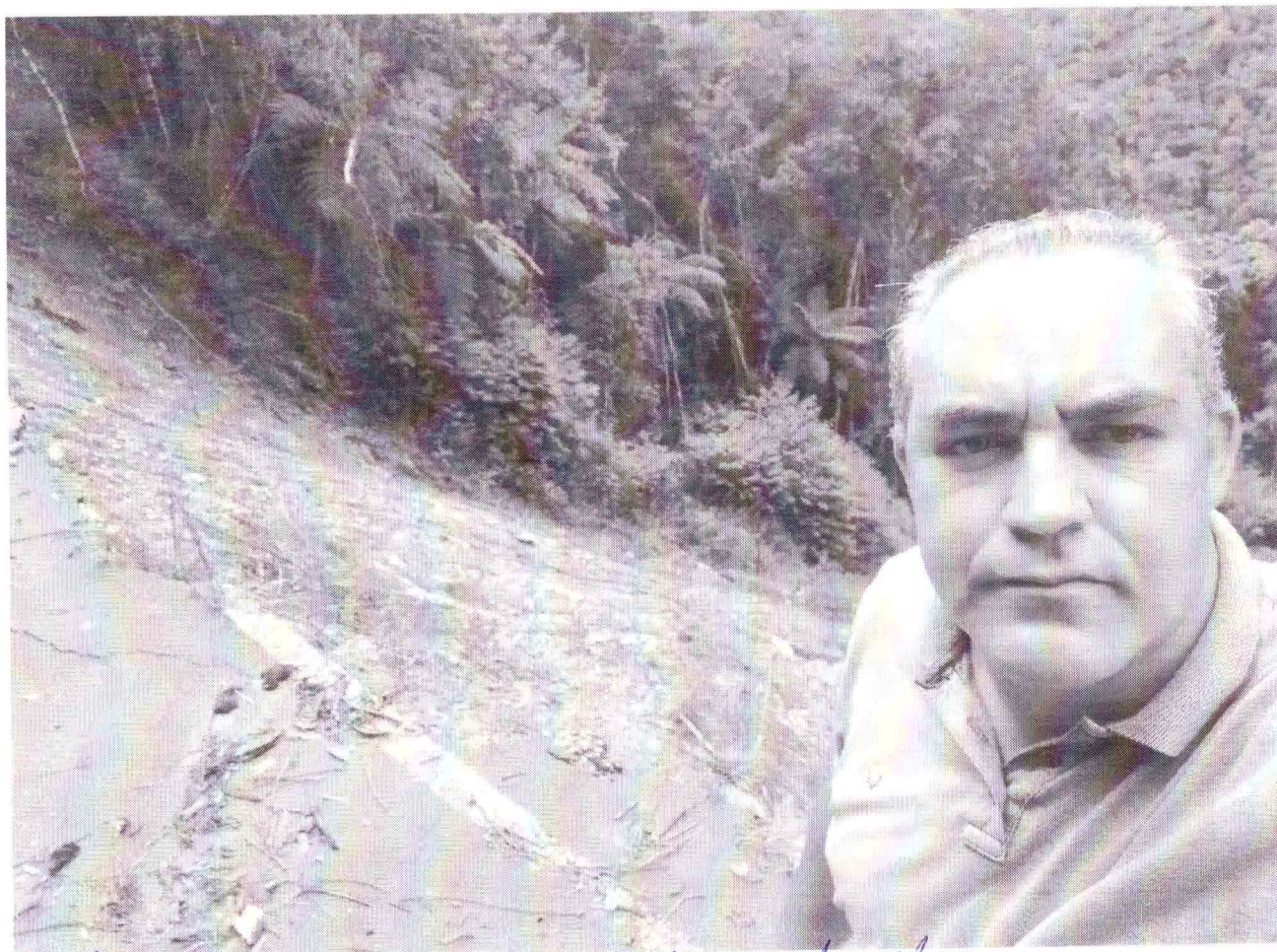
Acompanhando a construção de um muro de contenção.



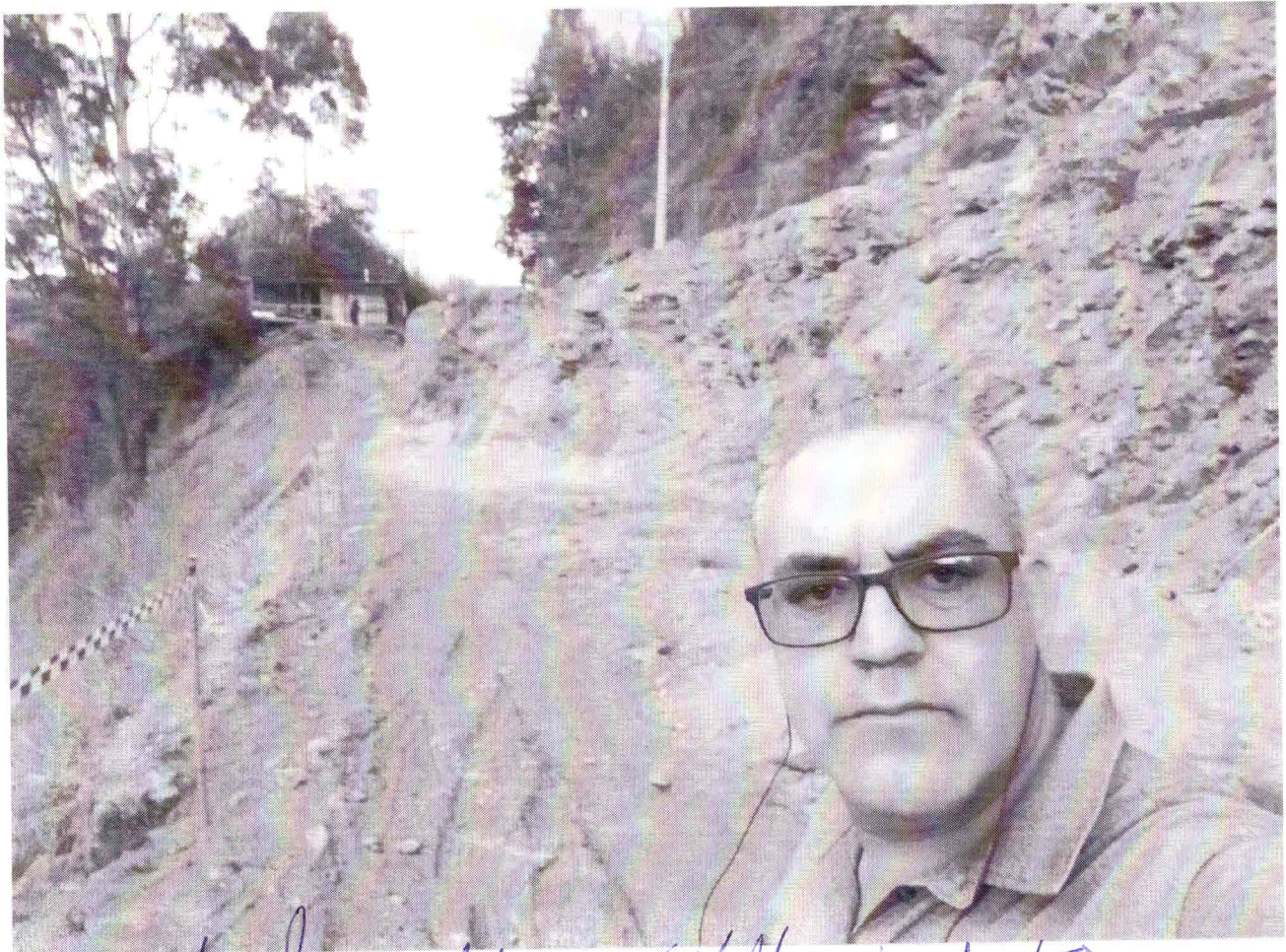
Boleiro Santa Cruz
Dia: 06/03/2023
Historia na rua das Palmeiras do Serviço de Tapa
Buracos.



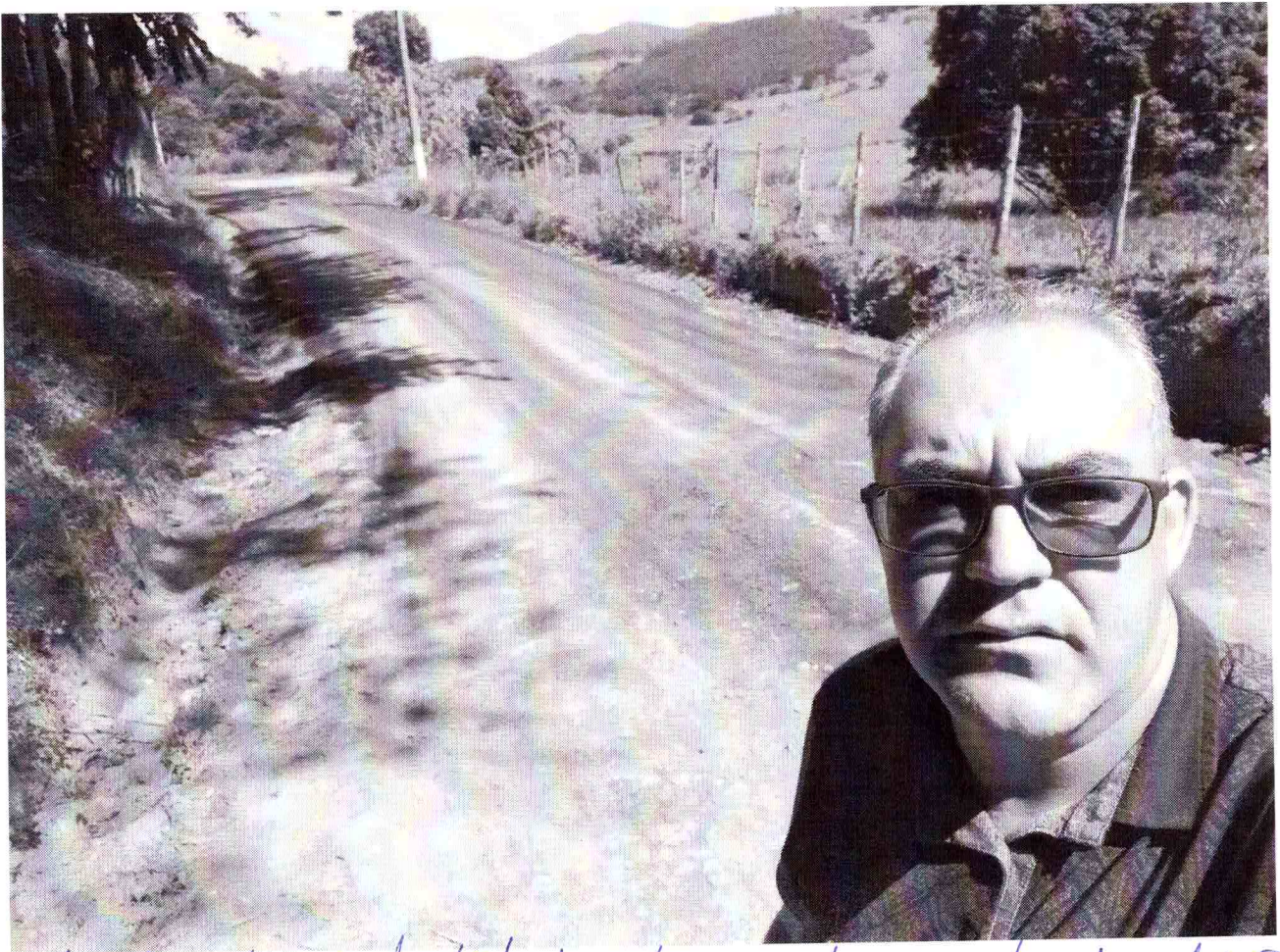
Estrada que liga o distrito da Chapada ao
distrito de Santo Antônio do Salto.
Dia: 14/03/2023



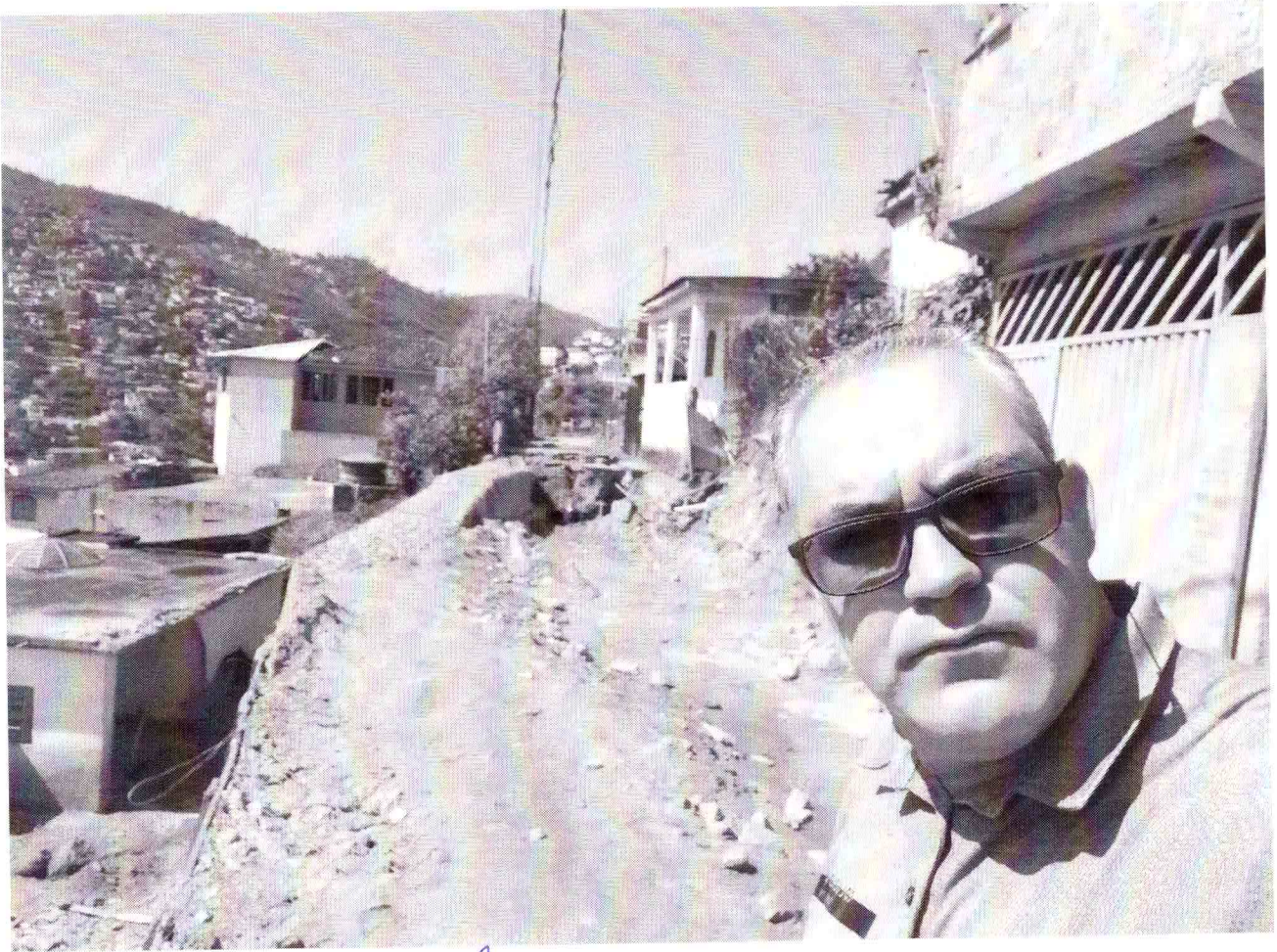
Estrada que liga o distrito da Chapada ao
distrito de Santo Antônio do Salto.
Dia: 14/03/2023



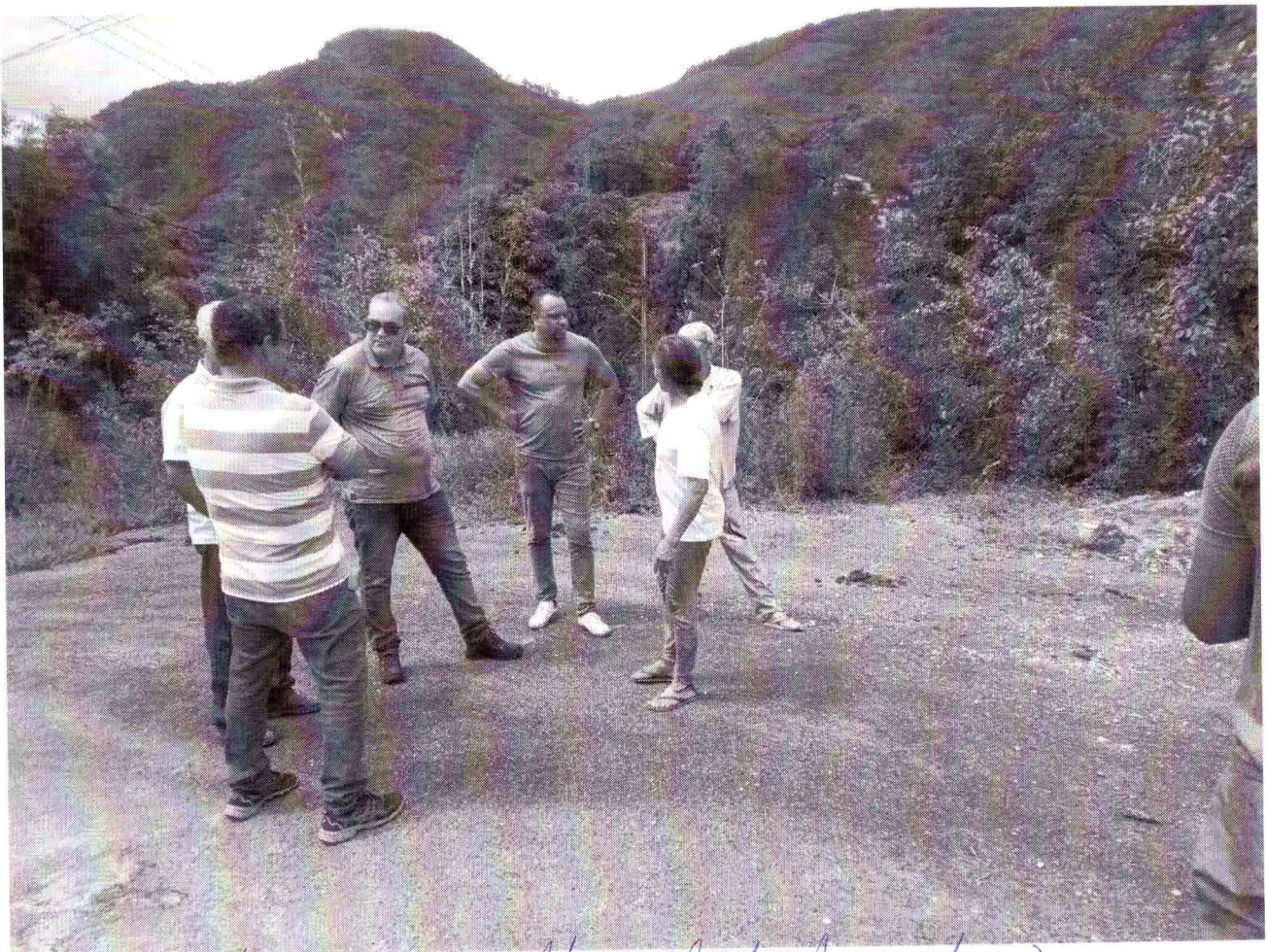
Aracemida Lima Júnior (Vetta do Vento)
Dia: 24/03/2023



Estrada do sub-distrito de Bomdeira de Santa Rita
Data: 25/03/2023



Bairro Santa Cruz
Dia: 27/03/2023



Santo Antônio do Salto (Utrabandás)
Dia: 22/03/2023
Reunião com a comunidade para definir posição
local para edificação de academia ao ar livre.



Santo Antônio do Salto
dia: 29/03/2023

A pedido da comunidade, foi feita vistoria para
possíveis áreas de taxa suco.